

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 163/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 033/2025, visando a Celebração de Termo de Convênio entre o Município de Iporã e a Associação Comercial e Empresarial de Iporã – ACEI, conforme Lei Municipal nº 1.936/2025, para apoio financeiro visando à realização de campanha de fomento ao incremento de vendas no comércio local, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IPORÃ – ACEI	R\$20.400,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de agosto de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3347 Página 164-165 Ano: XIV
Data: 22/08/2025

MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 21 de Agosto de 2025

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:FE7AFC5C

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 001 – RENOVAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CELSO MIKUSKAME - CNPJ sob o nº 08.299.101/0001-17. Objeto do termo aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, execução e vigência até a data de 19/08/2026 e valor total do aditivo de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais), conforme solicitação da Contratada, da Administração e Parecer Jurídico nos termos do Art.106, da Lei nº 14133/21. Assinatura: 20/08/2025.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:0AB47026

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 005**

TERMO ADITIVO Nº 005 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 098/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020. Objeto: Contratação de Empresa para disponibilização de Profissionais Cirurgião Dentista, Bioquímico (a) e Técnico (a) em Enfermagem, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA - CNPJ da Contratada nº 24.042.809/0001-44. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual por mais 90 (noventa) dias, prazo de execução e vigência do dia 20/08/2025 até o dia 17/11/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da Contratada, autorização da autoridade superior, e do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total do aditivo Contratual: R\$42.670,62 (Quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). Assinatura: 20/08/2025.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:E1FB290A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 068/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 068/2025

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br>/<https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 015/2025, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$877.497,13 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e treze centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 04/09/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 04/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 04/09/2025.

Iporã – PR, 21 de agosto de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:1F6C0465

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2025**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 013/2025, objetivando a aquisição de acervo de livros paradidáticos para atender a demanda da secretaria municipal de educação e cultura do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$23.972,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de agosto de 2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:BC4BE0F9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 163/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 033/2025, visando a Celebração de Termo de Convênio entre o Município de Iporã e a Associação Comercial e Empresarial de Iporã – ACEI, conforme Lei Municipal nº 1.936/2025, para apoio financeiro visando à realização de campanha de fomento ao incremento de vendas no comércio local, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IPORÃ – ACEI	R\$20.400,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:ABODE4FD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.274,08 (Cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 90.000,00
3558 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 12.000,00
3559 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R\$ 102.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 27.874,08
1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem
SOMA.....R\$ 27.874,08

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.05600 PROGRMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 20.400,00
2721 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 20.400,00
TOTAL.....R\$ 150.274,08

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 27.874,08

SOMA.....R\$ 27.874,08

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 102.000,00

2063 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 102.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 20.400,00

2583 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.400,00

TOTAL.....R\$ 150.274,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C97E9676

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 165/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 060/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à rede de gás hospitalar do hospital e maternidade municipal Cyro Silveira no município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$279.330,49

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:F93CC53B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2025